

Decreto nº 275, de 12 de maio de 1988.

Inclui área que especifica
no perímetro urbano de
Jacupiranga e dá outras
providências:

José Fernandes Bertola, Pu-
feito Municipal de Jacupiranga, Estado de São Paulo
no uso de suas atribuições legais e com fundamen-
to no artigo 10, alíneas "d" e "e" do código de
Urbanismo do Município (Lei Municipal nº 030, de
10 de julho de 1974).


Decreto

Artigo 1º - Fica incluído no Perímetro Urbano de
Jacupiranga, o Bairro do Pindaíba, situado à
margem esquerda da Br. 116, São Paulo/Paraná.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data
de sua publicação, revogadas as disposições em con-
trário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Jacupiranga, aos 12 de
maio de 1988.


José Fernandes Bertola
Prefeito Municipal

Registrado e publicado na Chefia da Depto. Adminis-
trativa da Prefeitura Municipal de Jacupiranga,

em 12 de maio de 1988.

Laura
Laura de Souza Lara
Serviço de Administração